



CARTÓRIO LOUREIRO

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA
TABELIAO - BEL. JOZIEL SILVA LOUREIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MPC/RR

Fls. _____

Ass. _____

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31
E-mail: escritura@cartorioloureiro.com.br
BOA VISTA - RORAIMA

*Contato com Zuleika de Almeida
2021*
*Laete Kamires
Pregoeiro do MPC/RR*

LIVRO: 0083 - FOLHA: 198 - PROTOCOLO: 164728

TRASLADO

PROCURAÇÃO QUE FAZ EDITORA BOA VISTA LTDA EPP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAIBAM - quantos este público instrumento bastante virem que aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (30/07/2019) nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, neste Tabelionato compareceu como OUTORGANTE: EDITORA BOA VISTA LTDA EPP, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1587, São Francisco, nesta cidade de Boa Vista-RR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 04.653.101/0001-12, neste ato representada por sua sócia administradora ANA CAROLINA ARAÚJO DE SOUZA CRUZ TEIXEIRA, brasileira, filha de Getulio Alberto de Souza Cruz e Maria de Nazare Araujo de Souza Cruz, nascida no dia 27/09/1989, em Boa Vista-RR, casada e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04265780606-DETRAN-RR e inscrita no CPF/MF sob o nº 512.818.212-68, residente e domiciliada na Rua do Cajueiro, nº 227, Bairro Caçari, nesta cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: carolina@folhabv.com.br, reconhecida como a própria de mim Escrevente Autorizado através dos documentos apresentados, cuja capacidade dou fé, e por ela me foi dito que nomeia e constitui sua PROCURADORA: RAISSA MARIA LUCENA OLIVEIRA DE SOUZA CRUZ, brasileira, filha de Antonio Severino de Brito Oliveira e Delci Maria Lucena Saraiva, nascida no dia 28/03/1985, em Boa Vista-RR, casada e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade nº 185817 - SSP/RR e inscrita no CPF/MF sob o nº 744.652.872-91, residente e domiciliada na Rua Zacarias Mendes Ribeiro, nº 99, Bairro Paraviana, nesta cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: raissa@folhabv.com.br, a quem confere amplos e ilimitados poderes para representar a firma outorgante em concorrências públicas, carta convite, tomada de preços e pregão abertas por quaisquer repartições públicas ou administrativas federais, estaduais e municipais, podendo requerer inscrição, apresentar e assinar propostas, oferecer preços, assistir a abertura das propostas, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que o outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências, podendo ainda transigir; assinar contrato de publicidade, publicações legais e institucionais em nome da firma outorgante junto aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais e empresas privadas, apresentar documentos e torná-los a receber, passar recibos, dar e receber quitação, requerer e assinar o que for preciso; e ainda admitir e demitir funcionários, assinar e dar baixa em Carteira Profissional, assinar rescisão de contrato de trabalho, seguro desemprego, concessão de férias; podendo ainda representar a firma outorgante junto **Secretaria da Receita Federal, na cidade de Boa Vista-RR**, tratar de quaisquer assunto de interesse da firma outorgante, relacionado com o requerimento e recebimento de certidões de quaisquer espécies, apresentar e receber documentos, enfim, praticar todos os necessários ao fiel desempenho deste mandato inclusive substabelecer. A presente procuração terá validade por tempo indeterminado, a contar desta data. A qualificação do procurador foi declarada pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. Assim o disse perante mim que este instrumento ouviu, leu e assina. Dispensadas as

Antonio Severino de Brito
Escrevente Autorizado
MPC/RR



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Numero da Nota: **00023244**
 Data e Hora de Emissão: **03/11/2021 11:13:15**
 Data do Fato Gerador: **03/11/2021**
 Código de Verificação: **CDAUAQEJ-GXACKL**



MPC/RR

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Não Incidência** Local da Prestação: **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência: **BOA VISTA/RR**

Fis. _____

Prestador do(s) Serviço(s)

Ass. _____

Nome/Razão Social: **EDITORA BOA VISTA LTDA - EPP**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **AV SANTOS DUMONT, 1587
 SAO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-010**
 CPF/CNPJ: **04.653.101/0001-12** Insc. Municipal: **0015342**
 Telefone: **(95) 3224-8976** E-mail: **financiero@folhabv.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
 Nome Fantasia: **ALERR**
 Endereço: **PC CENTRO CIVICO, 220
 CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-380**
 CPF/CNPJ: **34.808.220/0001-68** Insc. Municipal: **8802220**
 Telefone: **(95) 4009-5674** E-mail: **JOSEMAREP@UIOL.COM.BR**

Discriminação do(s) Serviço(s)

INSERÇÕES NA RADIO FOLHA 100.3 FM
 Título: INSTITUCIONAL OUTUBRO 2021
 Duração: 30"
 Colocação: ROTATIVO
 Inserções: 01/10/2021 À 31/10/2021

Preço Bruto...: 24.973,25
 Desc Agência.: 4.994,65
 Val Autorizado: 19.978,60

A/C: AG COMUNICAÇÃO LTDA-EPP-19.694.323/0001-50
 Pl. 882

Conteúdo com autenticidade
 Em: 11/11/2021
 Joana Ramires
 Pregoeira do MPC/RR

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6010100 - Atividades de rádio

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
19.978,60	0,00	0,00	19.978,60
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
19.978,60	19.978,60

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 3.686,05 - (18,45%) - Fonte: IBPT
 DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ISENTO DO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) ART. 150, INCISO VI, LETRA 'D' DE
 Dup: 70621; Venc: 15/11/2021
 Banco do Brasil: AG: 2617-4; CC: 20706-3



PLANO DE CONTRATAÇÃO

- 1 - Declara em favor de seu sócio a prestação de serviços de arquitetura por parte da CONTRATANTE - arts. 2º, 3º e 4º do Estatuto da Contratante no RUA Fátima - SUIT de propriedade da CONTRATADO.
 - 2 - Fim do CONTRATO, por qualquer motivo, em caso de não haver ou publicar qualquer anúncio ou prestação de serviços na imprensa escrita, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
 - 3 - O CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, sem qualquer ônus para a outra parte, desde que não haja publicação de qualquer anúncio ou prestação de serviços na imprensa escrita, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
 - 4 - O presente contrato tem a sua vigência limitada a 30 dias, contados a partir da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 1º** - O presente contrato não se responsabiliza por erros e omissões de qualquer natureza, bem como por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 2º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 3º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 4º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 5º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 6º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 7º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 8º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 9º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 10º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 11º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 12º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 13º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 14º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 15º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 16º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 17º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 18º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 19º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.
- Parágrafo 20º** - O presente contrato não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso do contrato, desde que não haja o CONTRATANTE devidamente cadastrado referente a essa publicação, não ocorrerá.

CONTRATANTE: FOLHABV S.A.

[Handwritten signature]
CONTRATADO: FOLHABV S.A.

[Handwritten signature]
CONTRATADO: FOLHABV S.A.

[Handwritten signature]
CONTRATADO: FOLHABV S.A.

COPY
FOLHABV S.A.
Avenida Brasil 1500
13º andar
Curitiba - PR
CEP 81251-900
Fone: (41) 3333-3333
Site: www.folhabv.com.br

[Handwritten signature]
CONTRATADO: FOLHABV S.A.

Compre com autenticação
Em: 11/11/2021



AL. C/OP. IN. LA. C/AL. TO. LA. P. P.
 AV. CARLOS FERREIRA DE MOURA, 171 - 312
 BOITE 028 BOA VISTA - BR
 FUNDO DE JARDIM 33700700
 CNPJ: 10.988.880/00-01
 Tel: (51) 3466.8100
 Site: www.municipal.com.br

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
882

C/PTO: 52000 PAÍS: BRASIL CNP: 10.988.880/00-01 ENDREÇO: AV. CARLOS FERREIRA DE MOURA, 171 - 312 CEP: 91028-020 TEL: (51) 3466.8100	P/CELLO: 52000 PAÍS: BRASIL CNP: 10.988.880/00-01 ENDREÇO: AV. CARLOS FERREIRA DE MOURA, 171 - 312 CEP: 91028-020 TEL: (51) 3466.8100	P/CELLO: 52000 PAÍS: BRASIL CNP: 10.988.880/00-01 ENDREÇO: AV. CARLOS FERREIRA DE MOURA, 171 - 312 CEP: 91028-020 TEL: (51) 3466.8100	P/CELLO: 52000 PAÍS: BRASIL CNP: 10.988.880/00-01 ENDREÇO: AV. CARLOS FERREIRA DE MOURA, 171 - 312 CEP: 91028-020 TEL: (51) 3466.8100
--	--	--	--

EMPRESA: MUNICIPAL
 CARFAMA: INSTITUCIONAL OUTUBRO 2021

CATEGORIA	FIMADO												TOTAL	CUSTO	VALOR	TOTAL	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12					
...													
...													

VALOR DE ENTRADA DE R\$: 100,00
 Valor de saída de R\$: 100,00
 Valor de R\$: 100,00

Ass: [Signature] / [Name]
 São Carlos, 10 de Outubro de 2021

Controle com autenticidade
 Em: 11/10/2021
 Laerte Ramires
 Presidente do MPCRR



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 158
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Numero da Nota: **00023062**
 Data e Hora de Emissão: **04/10/2021 15:03:03**
 Data do Fato Gerador: **04/10/2021**
 Código de Verificação: **CDAGAQQG-GXACKL**



MPC/RR

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Não Incidência** Local da Prestação: **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência: **BOA VISTA/RR**

Fis.

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **EDITORA BOA VISTA LTDA - EPP**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **AV SANTOS DUMONT, 1587
 SAO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-010**
 CPF/CNPJ: **04.653.101/0001-12** Insc. Municipal: **0015342**
 Telefone: **(95) 3224-8976** E-mail: **financiero@folhabv.com.br**

Ass.

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES-APAE BRASIL**
 Nome Fantasia: **RORAICAP**
 Endereço: **LOC SDS BI Q ED. VENÂNCIO LV, 44
 ASA SUL BRASÍLIA - DF CEP: 70300-000**
 CPF/CNPJ: **62.388.566/0001-90** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

MÍDIA INSTITUCIONAL - SETEMBRO: 360 INSERÇÕES DE SPOT 30", 22 TESTEMUNHAIS NO PROGRAMA E SHOW, 22 TESTEMUNHAIS NO PROGRAMA DA HORA. PERÍODO: 01/09/2021 - 30/09/2021.

Compre com autenticidade
 Em: 11.10.2021

*Laerte Ramires
 Presidente do MPC/RR*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6010100 - Atividades de rádio

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.720,00	0,00	0,00	2.720,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.720,00	2.720,00

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 501,84 - (18,45%) - Fonte: IBPT
 DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ISENTO DO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) ART. 150, INCISO VI, LETRA 'D' DE
 Dup: 70234; Venc: 15/10/2021
 Banco do Brasil: AG: 2617-4; CC: 20706-3

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- 1 - É objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade de interesse da CONTRATANTE, cujos anúncios serão veiculados na Rádio Folha FM 100.3ª de propriedade do CONTRATADO.
 - 2 - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância do valor informado a cima. Em caso de atraso no pagamento, o CONTRATANTE pagará multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês, além da correção monetária.
 - 3 - Caso o CONTRATADO, por qualquer motivo, exceto em caso de dolo, deixar de publicar qualquer anúncio, nos períodos especificados na cláusula segunda deste contrato, fica o CONTRATANTE desobrigado do pagamento da parcela referente a essa publicação não veiculada.
 - 4 - O CONTRATADO poderá recusar ou suspender a veiculação de anúncios que contrariem o previsto na Constituição Federal Brasileira, na Legislação Complementar ou Ordinária, os bons costumes, bem como sua linha editorial, sem que isto constitua mora contratual. Igualmente, ter-se-á por recusa justificada a não publicação decorrente de envio do material publicitário a tempo. Também será de total responsabilidade do CONTRATANTE pelo conteúdo a ser encaminhado, podendo ser responsabilizada civil e penalmente.
- Parágrafo 1º.** - Cancelamentos, alterações e suspensões de anúncios somente serão aceitos por escrito, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
- Parágrafo 2º.** - O não cancelamento de reserva ou falta de entrega do material, dentro do prazo estabelecido no item anterior, implica em cobrança total do preço referente ao espaço reservado.
- Parágrafo 3º.** - O CONTRATADO não se responsabiliza por erros e/ou distorções contidos nos arquivos dos anúncios ou pelo envio de arquivos passíveis de erro pelo CONTRATANTE.
- 5 - O presente contrato terá início na data de sua assinatura e término em **30/10/2021**.
- Parágrafo 1º.** - Os valores das páginas apresentados para os referidos períodos não sofrerão reajustes até o término desse contrato.
- 6 - O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra descumprimento de suas cláusulas ou condições, por liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência de qualquer das partes.
 - 7 - No caso da quebra de contrato por parte do CONTRATANTE deverá o mesmo efetuar o pagamento de 50% do valor restante do contrato.
 - 8 - Qualquer tolerância das partes no cumprimento deste contrato não constituirá novação.
 - 9 - As partes elegem o foro da Comarca de Boa Vista, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E por estarem justas e acordadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

BOA VISTA - RR, 30 DE SETEMBRO DE 2021.


CONTRATANTE
(CARIMBO E ASSINATURA)



AGÊNCIA
(CARIMBO E ASSINATURA)

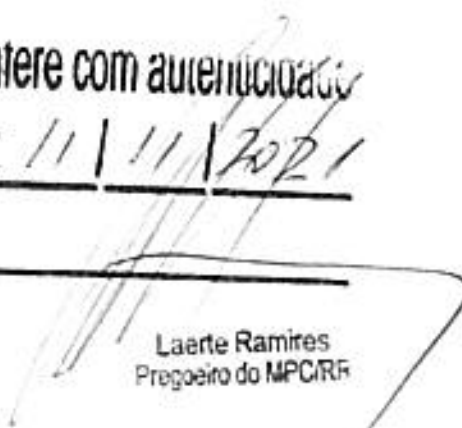


CONTRATADA
(CARIMBO E ASSINATURA)


Ana Carolina A. de S. Cruz Teixeira
Socia-Administradora

Contere com autenticação

Em: 11/11/2021


Laerte Ramires
Pregoeiro do MPCRR



CONTRATO DE PUBLICIDADE

Agência: **Agência de Propaganda e Marketing**
Endereço: **Rua da Liberdade, 100 - Centro - São Paulo - SP**
CNPJ: **08.907.888/0001-00**

Cliente: **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**
Endereço: **Rua da Liberdade, 100 - Centro - São Paulo - SP**
CNPJ: **08.907.888/0001-00**

Contrato: **0010/2021**
Data: **02/09/2021**

Valor: **R\$ 27.700,00**

Assinatura do Cliente: **[Assinatura]**
Data: **02/09/2021**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PUBLICIDADE - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
2	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
3	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
4	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
5	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
6	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
7	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
8	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
9	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
10	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
11	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
12	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
13	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
14	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
15	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
16	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
17	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
18	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
19	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
20	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
21	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
22	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
23	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
24	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
25	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
26	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
27	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
28	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
29	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
30	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
31	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
32	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
33	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
34	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
35	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
36	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
37	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
38	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
39	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
40	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
41	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
42	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
43	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
44	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
45	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
46	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
47	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
48	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
49	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
50	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
51	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
52	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
53	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
54	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
55	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
56	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
57	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
58	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
59	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
60	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
61	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
62	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
63	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
64	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
65	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
66	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
67	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
68	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
69	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00
70	Publicidade - 20" x 12" x 12"	100	277,00	27.700,00

Total Entido
Conteúdo
Valor Líquido

R\$ 27.700,00

UF: **SP**
Cidade: **SÃO PAULO**

Ass. Antônio A. de S. Cruz Trindade
Socia-Administradora

024.653.101/0001-12
EPP
R. São Carlos Duque, 107 - São Carlos - SP

Conteúdo com autenticidade
11/11/2021
Projeto do MPC/RR

MPC/RR
Ass. _____
Fis. _____



Comercial: (11) 3673-6108

E-mail: comercial@folhabv.com.br

Endereço: Av. Santos Dumont, nº 1587 - São Francisco

Cep: 07.305-105 - Vila Vista Realma

EDITORA BOA VISTA LTDA - CNPJ: 04.633.101/0001-12 - Insc. Estadual: 24.000126-6



Manifestação ao Pregão Eletrônico 003/21MPC/RR


A empresa Editora Boa Vista Ltda, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ: 04.653.101/0001-12, com sede a Av. Santos Dumont, 1587 – São Francisco em Boa Vista – Roraima, neste ato representado pela sua procuradora RAISSA MARIA LUCENA OLIVEIRA DE SOUZA CRUZ, inscrita no CPF. 744.652.872-9, vem, em atendimento às solicitações constantes do e-mail recebido no dia 08/11/2021, enviado pelo endereço eletrônico pregoeiros@mpe.rr.gov.br.

Venho informar que tentamos em tempo hábil, acompanhar e ter acesso à solicitação do pregoeiro desta licitação, mas não conseguimos e por isso entramos em contato com o suporte do sistema de informação do Comprasnet, e a atendente Michele informou que teríamos que entrar em contato com o Órgão responsável pela licitação e informar o ocorrido, o chamado foi aberto no dia 08/11/21 com o protocolo 5235398.

Venho reiterar que a empresa Editora Boa Vista, tem totais condições de prestar o serviço referido no item 02 deste Pregão, segue a planilha de composição de preços e as comprovações dos atestados de capacidade técnica fornecidos no dia do Pregão 003/21. Informamos ainda que os preços são variáveis, eles dependem dos fatores: dias, horários, tempo de contrato.

CUSTO MENSAL / MINUTO COMERCIALIZÁVEL DIÁRIO (TOTAL 128 BLOCOS DE 5 MIN)	709,74
PREÇO MENSAL / BLOCO DE 5 MIN	914,78
PREÇO MENSAL DE INSERÇÃO DE 30 MIN	5.488,71
CUSTO MENSAL DE INSERÇÃO DE 30 MIN	4.258,41
MARGEM DE INSERÇÃO DE 30 MIN EM CONTRATO MENSAL	1.230,29
DESCONTO COMERCIAL PARA O CONTRATO	-488,71
PREÇO FINAL OFERECIDO	5.000,00

Segue em anexo os contrato e PI com suas respectivas NOTAS FISCAIS.


Raissa Maria Lucena Oliveira de Souza Cruz
Procuradora
744.652.872-91

Conteúdo com autenticidade
Ex: 11/11/2021
Luzia Oliveira
Pregoeiro do MPC/RR

Comercial: 95 3623-6108
E-mail: comercial@folhabv.com.br
Endereço: Av. Santos Dumont, nº 1587 - São Francisco
Cep: 69.305-1051 Boa Vista Roraima
EDITORA BOA VISTA LTDA CNPJ: 04.653.101/0001-12 Insc. Estadual: 24.000126-6

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PREÇO OFERTADO NO VALOR DE R\$5.000,00 PARA O ITEM 2 DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	PERCENTUAL	ACUMULADO
FOLHA DE PAGAMENTO	1.282,00	25,64%	1.282,00
IMPOSTO S/VENDAS	469,00	9,38%	1.751,00
EMPRÉSTIMOS	409,00	8,18%	2.160,00
ENERGIA	405,00	8,10%	2.565,00
COMISSÕES	472,50	9,45%	3.037,50
RESPONS. TÉCNICA	98,00	1,96%	3.135,50
FGTS	72,50	1,45%	3.208,00
DEMANDAS JUDICIAIS	65,00	1,30%	3.273,00
ACESSORIA CONTÁBIL.	50,50	1,01%	3.323,50
INSS	48,50	0,97%	3.372,00
OUTRAS DESPES. ADMINISTRATIVAS	183,50	3,67%	3.555,50
MARGEM DE LUCRO	1.444,50	28,89%	5.000,00

Boa Vista, 03 de Novembro de 2021.


Leonardo Duarte Araújo
CNPJ nº 08.903.007/0001-64


EDITORA BOA VISTA LTDA.
Raissa Cruz
CPF: 14.852.872-1
Procuradora

Corriere com autenticidade
Em: 11/11/2021

Laerte Ramires
Projeitor do MPC/RR

Re: CONVOCAÇÃO

De <raissa@folhabv.com.br>
Para <pregoeiros@mpc.rr.gov.br>
Data 09/11/2021 17:31

MPC/RR
Fls. _____
Ass. _____

Manifestação.pdf (~132 KB) CNH E PROCURAÇÃO.pdf (~872 KB)
 AG COMUNICAÇÃO LTDA PI.pdf (~1,2 MB) NF AG.pdf (~74 KB) PI e contrato UP.pdf (~669 KB)
 NF UP.pdf (~75 KB) Planilha PE 00321.pdf (~589 KB)

Olá

Em nome da empresa EDITORA BOA VISTA LTDA, em atendimento as solicitações referente ao Pregão 003/21, item 2 do grupo 1 informo que em anexo enviamos a nossa manifestação e as comprovações:

- 1- Composição de preços,
- 2 - Comprovação comercial com as empresas que emitiram o Atestado de Capacidade Técnica
- 3 - Contratos, PI (pedido de inserção) e Nota fiscal.

Cordialmente,

Raissa Cruz

Em 08/11/2021 12:45, pregoeiros@mpc.rr.gov.br escreveu:

Conteúdo com autenticidade
 Em: 11/11/2021 17:31

Laerte Ranires
 Pregoeiro do MPC/RR

Sr. Licitante

Apos a análise do recurso interposto pela empresa NAGIB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 10.278.118/0001-30, em 01 de outubro de 2021, às 17:33, fica esta empresa convocada a enviar os seguintes documentos comprobatórios:

- 1 - Planilha de composição de preços comprovando a exequibilidade do valor proposto para o item 2 do grupo 1 - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
- 2 - Documentações que comprovem a relação comercial com as empresas que forneceram os atestados de capacidade técnica, MKT UP COMUNICAÇÃO CNPJ Nº 29.787.255/0001-28 e AG COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 04.653.101/0001-12

Prazo para o cumprimento 10/11/2021 às 23:59 hrs.

Em tempo esclareço que toda comunicação deverá ser realizada via chat no sistema compras.gov.br, na aba enviar anexos, para garantir a transparência dos atos.

Atenciosamente

Laerte Ranires

Pregoeiro MPC/RR

Acima segue a mensagem de convocação emitida via chat do sistema compras.gov.br

Apesar de ter citado que toda a comunicação deverá ser feita via chat, em caso de fato superveniente devidamente justificado poderá essa empresa enviar as documentações por este e-mail.

AVISO DE DILIGÊNCIA

De <pregoeiros@mpc.rr.gov.br>
Para <raissa@folhabv.com.br>
Data 10/11/2021 12:50

MPC/RR
Fls. _____
Ass. _____

A
 EDITORA BOA VISTA LTDA
 Acusamos o recebimento dos 07 arquivos em PDFs enviados por esta empresa em 09/11/2021, às 17:31 hrs. através do e-mail abaixo

De raissa@folhabv.com.br em 09/11/2021 17:31

Para pregoeiros@mpc.rr.gov.br

Ao tempo em que aceitamos as alegações quanto a utilização deste meio de comunicação para o envio das documentações comprobatórias solicitadas, fica esta empresa comunicada que no dia 11 de novembro de 2021, às 09:30 estaremos promovendo uma diligência a esta empresa para que os documentos enviados sejam comparados com os originais e em ato contínuo sejam autenticados por esse Pregoeiro.

Informamos que após encerrado os atos do Pregoeiro nesta fase, todos os documentos apresentados serão publicados na página oficial do Ministério Público de Contas, (www.mpc.rr.gov.br) para conhecimento público.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente



Laerte Ramires

Pregoeiro/MPC?RR

Confere com autenticidade
 Em: 11/11/2021

Documentação Contrarrazão Editora

MPC/RR
Fis. _____
Ass. _____

 **De** <raissa@folhabv.com.br>
 **Para** <pregoeiros@mpc.rr.gov.br>
Data 05/11/2021 11:46

 Planilha PE 00321.pdf (~589 KB)  NF ALE NF RORAICAP PIB82AG PI UP001021.pdf (~638 KB)
 CNH E PROCURAÇÃO.pdf (~872 KB)

ATT.

Sr. Pregoeiro Pregão 03/2021

Conforme informado na contrarrazão referente ao Pregão 03/2021, a empresa EDITORA BOA VISTA LTDA, tem total condições de fornecer o serviço de veiculação descrito no lote 01, item 02.

Segue a PI que é um instrumento de contrato com os órgãos que forneceram o Atestado de Capacidade Técnica, segue também a planilha de composição de custo, nota fiscal, procuração e documento de identificação do procurador da empresa.

Raissa Maria Lucena Oliveira de Souza Cruz

CPF. 744.652.872-91




Procuradora

Conte com autenticidade
Exp. 11/11/2021
Laerte Ramires
Pregoeiro do MPC/RR

MPC/RR
Fls. _____
Ass. _____

Documentação Contrarrazão Editora

De <raissa@folhabv.com.br>
Para <pregoeiros@mpc.rr.gov.br>
Data 04/11/2021 17:46

 Planilha de Custo assinada pdf (~730 KB)  NF ALE NF RORAICAP PI882AG PI UP001021 pdf (~638 KB)
 CNH E PROCURAÇÃO pdf (~872 KB)

ATT.

Sr. Pregoeiro Pregão 03/2021

Conforme informado na contrarrazão referente ao Pregão 03/2021, a empresa EDITORA BOA VISTA LTDA, tem total condições de fornecer o serviço de veiculação descrito no lote 01, item 02.

Segue a PI que é um instrumento de contrato com os órgãos que forneceram o Atestado de Capacidade Técnica, segue também a planilha de composição de custo, nota fiscal, procuração e documento de identificação do procurador da empresa.

Raissa MARIA Lucena Oliveira de Souza Cruz

CPF. 744.652.872-91

Procuradora

Confere com autenticidade
Em 11/11/2021
Laerte Ramires
Pregoeiro do MPC/RR

Planilha de Comprovação de custos.



De <raissa@folhabv.com.br>
Para <pregoeiros@mpc.rr.gov.br>
Data 04/11/2021 10:55

MPC/RR
Fis. _____
Ass. _____

PLANILHA ATESTADO UP.pdf (~476 KB) PLANILHA AG.pdf (~63 KB)

Olá

Documentação referente a licitação

Eu Raissa Cruz, representante legal da empresa EDITORA BOA VISTA LTDA, estou enviando em anexo as planilhas com os valores cobrados para as empresas que temos contrato.

Os arquivos não podem ser enviados pelo portal pois não tem a opção de enviar o arquivo em PDF.

Raissa Cruz

Procuradora

Confere com autenticidade
Em 11/11/2021
Laerte Ramires
Pregoeiro do MPC/RR

14/06/2021

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	10:44:37	
Pregoeiro	11/06/2021 10:33:36	Bom dia, senhores fornecedores.
Pregoeiro	11/06/2021 10:34:02	Conforme informado, estou dando continuidade aos trabalhos referentes ao Pregão Eletrônico nº. 005/2021.
Pregoeiro	11/06/2021 10:35:48	Comunico que a proposta e os documentos de habilitação permanecem em análise por parte deste pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.
Pregoeiro	11/06/2021 10:39:57	Nesse sentido, informo que retomarei esta sessão às 10h30min (horário de Brasília) de SEGUNDA-FEIRA, dia 14/06/2021.
Pregoeiro	11/06/2021 10:40:51	Informo que a sessão está suspensa nesse momento.
Pregoeiro	14/06/2021 10:36:58	Bom dia, senhores fornecedores.
Pregoeiro	14/06/2021 10:37:27	Conforme informado, estou dando continuidade aos trabalhos referentes ao Pregão Eletrônico nº. 005/2021.
Pregoeiro	14/06/2021 10:47:03	Senhores fornecedores, após minuciosa análise da proposta e doc. de habilitação, foi verificada que a documentação apresentada cumpre na integralidade os requisitos de habilitação do Edital. Nesse sentido, declaro a empresa IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI vencedora do certame.
Sistema	14/06/2021 10:47:59	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	14/06/2021 10:48:59	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/06/2021 às 11:19:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	09/06/2021 10:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	09/06/2021 11:38:30	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	14/06/2021 10:47:59	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	14/06/2021 10:48:59	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/06/2021 às 11:19:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:24 horas do dia 14 de junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

IPERRY GUIMARAES GOMES
Pregoeiro Oficial

SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI
Equipe de Apoio

SAMMY PETRI GRACIANE DE AGUIAR
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

MPC/RR
Fls. _____
Ass. _____

Portal de Compra do Governo Federal
Compras.gov.br
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 13 de Setembro de 2021
LACERDA
PMSO - Ambiental Produção

Serviço do Governo - Valor para Área de Trabalho - Set

44904011/2020

Descrição Recursos

UNOS - 0027 - 000379413 PUBLICAR EM LIVRO DE
Projeto nº 2021/1947
Estado de Paraíba - 4340

Processo

Grupo 1 (Unicidade)

Tratamento (Mensalidade)

Aptabilidade Margem de Preferência: Não

CNPJ/CPF

Razão Social/Nome

Endereço

Ponto de Entrega

Ponto de Entrega

Ponto de Entrega

Critério de Valor: R\$ 301.200.000

Medida Lance (R\$)	Valor Proposto (R\$)	Situação da Proposta	Anexo
114.800.0000		ANEXO A - REJEITADA	SOLICITAÇÃO
299.200.0000			SOLICITAÇÃO
297.600.0000			SOLICITAÇÃO

Qtd de Cotas arquivadas

Apresentar Cota em 09/09/2021 14:00

Recursos

Fundamentação do Arquivamento

Características: 1/0000

Obr - Preços e todas as demais de recursos para o item no campo "Fundamentação do Processo".
Se todos os recursos apresentarem o mesmo valor, o vencedor será o primeiro a apresentar o recurso.
Se ocorrer empate, o vencedor será o primeiro a apresentar o recurso, a menos que haja decisão da autoridade competente.

MPC/RR
Fls. _____
Ass. _____

MPC/RR

Fis. _____

Ass. _____

Portal de Compras do Governo Federal



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 12 de Novembro de 2021

LASATI RAFAEL

SIASG - Ambiente Produção

Serviços do Governo | Voltar para Área de Trabalho | Sair

2 Pregão Eletrônico

- Decidir Recursos

SIASG - SIASG - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS BR
Pregão nº: 2021 (SIAP)
Modo de Disputa: aberto

Ativar Voltar

Para ver a descrição complementar do item, clique sobre a descrição do item.

Clique sobre o número do item para detalhar o produto/serviço de item.

Item Descrição do Item Tratamento Diferenciado

01 02402.1

Ativar Voltar

Aplicabilidade
Decreto 7174

Aplic. Margem
Preferência

Decisão
do Pregoeiro

Decisão da
Autoridade Competente

Situação do Item

Não
Não Procede
Sem Decisão
Pendente da Decisão



MPC/RR

Fis. _____

Ass. _____

MPC/RR
 Fls. _____
 Ass. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

RR

Nome: RAÍSSA MARIA LUCENA OLIVEIRA DE SOUZA CRUZ

Endereço: RUA BRUNO DE OLIVEIRA
 185817 229 RD

Cidade: 744.652.872-91 Data de Nascimento: 28/03/1995

Foto:

PURCAO: ANTONIO SEVERINO DE BELITO OLIVEIRA
 DELCY MARIA LUCENA SARAIVA

PROVAÇÃO: AUTOMOBILAR MOTO OUTROS

PROVAÇÃO: 02965791004 VALOR: 25/09/2024 PRAZOS: 17/07/2003

PROVAÇÃO:

PROVAÇÃO: 30

PROVAÇÃO: BOA VISTA, RA DATA DE EMISSÃO: 25/09/2019

PROVAÇÃO: 01961535045
 00210262142

PROVAÇÃO: RORAIMA

1919604060

Leone Kaires
 Pregado do MPC/RR

11/11/2021

Com a autenticação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA

TABELIÃO - Bel. Joziel Silva Loureiro

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31
E-mail: escritura@cartorioloureiro.com.br
BOA VISTA - RORAIMA

LIVRO: 1083 - FOLHA: 198V - PROTOCOLO: 164728

testemunhas nos termos da Lei nº 6.952 de 06.11.81, publicada no D.O.U. de 10.11.81. Dou fé. Eu, (Naira Jane Brito Quadros), Escrevente Autorizado, que a digitei, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, NÁIRA JANE BRITO QUADRO Escrevente Autorizado, dou fé e assino. (a.a.) ANA CAROLINA ARAÚJO DE SOUZA CRUZ TEIXEIRA. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, Naira Brito a subscrevo e assino em público e raso. Valor das custas: Emolumentos: 41,10. FUNDEJURR: R\$ 4,10, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,05, FECOM: R\$ 2,05, ISS: R\$ 2,05, SELO: 1,50, Total: R\$ 52,85; ✓

Naira Brito
Escrevente Autorizada
CARTÓRIO LOUREIRO

O referido é verdade e dou fé.
Boa Vista/RR, 30 de julho de 2019

Número do selo: PROPUB158345PVQAQQ1ZR9EK3Z74
Consulte seu selo em: <https://cidadeao.portalselorr.com.br>



Naira Brito
Escrevente Autorizada
CARTÓRIO LOUREIRO

Confere com autenticidade
Em: 11/11/2019
Joziel Maimires
Tabelião de Notas